

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA  
PREFEITURA DE PICUI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma do Art. 41 § 8º da Lei Nº 1.264 de 31.08.2006, ficam convocados/as os membros Titulares e Suplentes do **Conselho de Administração**, para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima **Terça Feira, dia 30/07/2019, às 08h00min na Sede do IPSEP, localizado no Centro Administrativo do Município de Picuí**. No momento, serão discutidos e deliberados os seguintes pontos da Pauta:

- Informações Gerais;**
- Avaliação dos Investimentos;**

A sua presença é importante e indispensável em cada reunião deste Conselho.

Atenciosamente

  
Cícera Isabel Batista de Melo

**Conselheira Presidente do Conselho de Administração do IPSEP**